



EDITAL Nº 002/2017 – IMD, PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PNAES

O Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte publica a abertura de inscrições para a seleção de alunos bolsistas de apoio técnico e administrativo para atuar no Polo Natal do IMD.

Para participar da seleção, o candidato deve se enquadrar na condição de aluno socioeconomicamente **carente**, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílio alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil ou incentivo às atividades esportivas.

1. DA OFERTA DE VAGAS

Está sendo disponibilizada 1 (uma) vaga, além da formação de cadastro de reserva, para o desenvolvimento de atividades nos laboratórios de estudo do polo Natal do Instituto Metrópole Digital (IMD), com carga horária de 20 horas semanais. A vaga será destinada, exclusivamente, a alunos matriculados no curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI).

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 23 a 27 de junho de 2017 e deverão ser efetuadas pelo discente, através de formulário online devidamente preenchido.

O link para inscrição é: <<https://form.jotformz.com/71566291257664>>.

Para efetuar a inscrição é necessário anexar os seguintes documentos:

- 2.1 Cópia do RG e CPF;
- 2.2 Currículo Lattes;
- 2.3 Comprovante de matrícula da UFRN;
- 2.4 Histórico acadêmico da graduação;
- 2.5 Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e página contrato de trabalho, mesmo sem registro de vínculo empregatício) ou Protocolo de entrada no documento;
- 2.6 Certificado de conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 2.7 Documentos da Família:
 - 2.7.1 - RG ou Certidão de Nascimento de todos os membros;
 - 2.7.2 - Comprovante de residência (ex.: água, luz, telefone, IPTU, prestação do

imóvel financiado);

2.7.3 - Se o imóvel for alugado: contrato de aluguel ou último recibo de pagamento do aluguel;

2.7.4 - Comprovante de renda de todos os membros que trabalham, podendo ser utilizado como comprovação um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página com registro atualizado do salário referente ao ano de 2017; ou
- b) Contracheque ou holerite atualizado (março, abril e maio); ou
- c) Última declaração de Imposto de Renda completa; ou
- d) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado; ou
- e) Guia de recolhimento do INSS atualizado; ou
- f) Declaração de renda informal para trabalhadores autônomos contendo a atividade que exerce, remuneração, assinatura e data.

2.7.5 - Em caso de familiar com doença incapacitante ou uso contínuo de medicamentos:

- a) Laudo médico com CID (Código Internacional de Doenças), quando se tratar de doença crônica ou degenerativa;

2.7.6 - Participação da família em Programas Sociais:

- a) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, etc.);
- b) Extrato atualizado de recebimento do benefício.

3. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES

3.1 Dos Requisitos

O candidato à vaga deverá:

- 3.1.1 Estar regularmente matriculado no curso previsto no item 1 deste edital;
- 3.1.2 Estar regularmente matriculado a partir do terceiro semestre;
- 3.1.3 Apresentar disponibilidade para trabalho de 20 horas semanais;
- 3.1.4 Ser proativo, relacionar-se bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade e pontualidade.

3.2 Das atividades

- 3.2.1. Ficar responsável por um dos laboratórios de estudo durante um turno diariamente;
- 3.2.2 Zelar pelos equipamentos e pelo espaço durante a permanência no laboratório;



- 3.2.3 Informar   equipe de suporte t cnico qualquer mal funcionamento observado em algum aparelho do laborat rio;
- 3.2.4 Orientar os usu rios sobre as regras de uso do laborat rio;
- 3.2.5 Auxiliar a equipe do Setor Pedag gico nas pesquisas que ser o desenvolvidas ao longo do per odo da bolsa.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As inscri es ser o homologadas pela Comiss o Examinadora que verificar  os documentos apresentados no ato da inscri o;
- 4.2 Os melhores classificados na an lise de curr culo e hist rico ser o convocados para entrevista;
- 4.3 A entrevista ser  realizada pela Comiss o Examinadora no dia 28/06, o hor rio e local ser o divulgados no site do IMD (www.imd.ufrn.br), ap s o t rmino das inscri es.

5. DO RESULTADO FINAL

A classifica o final dos candidatos ser  feita pela m dia das notas alcan adas na an lise de curr culo, hist rico da gradua o e entrevista. Em caso de empate, dar-se-  prioridade ao aluno de acordo com a seguinte ordem:

- a) tiver cumprido maior carga hor ria referente   estrutura curricular;
- b) possuir maior idade.

O resultado final ser  divulgado no site do IMD (www.imd.ufrn.br).
Casos omissos ser o avaliados pela Comiss o Examinadora.

6. DA BOLSA

- 6.1 O valor da bolsa   de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 6.2 A perman ncia do aluno na bolsa est  condicionada   renova o semestral.

Natal, 23 de junho de 2017.

Daniel Sabino A. de Ara jo
Diretor de Ensino do Instituto Metr pole Digital